

**CURSO 84 - PASSO A PASSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - LEI 8.112/90**

Orientador(a): MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Data e Local: 29/11/2024 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 10/12/2024 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444
PLATAFORMA ONLINE, 0 - BAIRRO EM NUVEM

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Advogados, Procuradores de Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e Gestores Municipais.

OBJETIVOS:

Esclarecer sobre os procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, orientando e trazendo os conceitos de como realizar o PAD com seriedade, perfazendo os Princípios que regem a Administração Pública, para elucidação dos fatos e a punição dos envolvidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. CONCEITOS INTRODUTÓRIOS DA LEI 8.112/90:

II. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

III. DEVER DE APURAR:

a) Juízo de Admissibilidade

IV. PROCEDIMENTOS ACUSATÓRIOS:

a) Ritos processuais

b) Prazos e formas de contagem

c) Prorrogação dos trabalhos e continuidade da apuração

d) Fases do processo administrativo disciplinar

e) Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário

f) Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário

V. INSTAURAÇÃO:

a) Obrigatoriedade da participação

b) Impedimento

c) Suspeição

VI. INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

a) Providências Iniciais

b) Planejamento dos trabalhos

c) Afastamento preventivo

d) Notificação prévia

e) Notificação Prévia real e ficta

f) Provas

g) Finalidade das provas

h) Intimações

i) Prazos

j) Obrigatoriedade de atendimento

k) Participação de Advogado no Processo

VII. MEIOS DE PROVA:

a) Prova documental

b) Prova diligência

c) Prova pericial

d) Prova testemunhal

- e) Prova ilícita
 - f) Prova emprestada
 - g) Interrogatório
 - h) Indiciação
 - i) Princípio “in dubio pro societate”
 - j) Efeitos do não indiciamento
 - k) Termo de indiciamento
 - l) Citação
 - m) Formas de citar o indiciado
- VIII. PENALIDADES DISCIPLINARES:
- a) Espécies e cabimento
 - b) Enquadramentos
 - c) Obrigatoriedade da pena expulsiva
 - d) Competência para aplicação de penalidade expulsiva
 - e) Dosimetria das penalidades
 - f) Cancelamento de penalidade
 - g) Defesa escrita
 - h) Prazos
 - i) Revelia e defensor dativo
- IX. RELATÓRIO FINAL:
- a) Conteúdo
 - b) Motivação
 - c) Conclusividade
 - d) Prescrição
 - e) Contagem
 - f) Prazos
 - g) Interrupção
 - h) Retomada do prazo
 - i) Prescrição penal e aplicação no processo disciplinar
 - j) Remessa do Relatório Final
- X. DO JULGAMENTO:
- a) Julgamento
- XI. RITO :
- a) Características gerais
 - b) Acumulação ilegal de cargos
 - c) Abandono de cargo
- XII. OUTROS INSTRUMENTOS DE APURAÇÃO:
- a) TAC

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): MIGUEL CARDOSO PINTO NETO.

Pós-graduando em Direito Administrativo, Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Cruzeiro do Sul, Pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal, Advogado inscrito no quadro da OAB/SP, Servidor Público Municipal, atuando como Chefe de Gabinete; atuou como Chefe de Administração Municipal, Encarregado de Compras e Licitações, Diretor de Administração, exercendo vários cargos na Administração Pública, com ênfase em Processo Administrativo Disciplinar onde foi membro e presidente, atuando em várias equipes de apoio de Licitações e Pregoeiro oficial do Município de Vargem/SP e coordenador de Concursos Públicos no âmbito Municipal.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 29/11/2024 - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.670,00 (para pagamento à vista).

Dia 10/12/2024 - Online - SOROCABA/SP - R\$ 950,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com